

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

PORTARIA N°006, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 11/03/2021.

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Interno da UNIFIMES para prevenção e enfrentamento de situações emergenciais – COVID-19.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - Goiás, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do COVID-10 e a necessidade de preservar a saúde dos servidores, docentes, discentes e da comunidade em geral, sendo a prevenção a melhor opção;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o procedimento a ser seguido pelos servidores e estudantes que estiverem com suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas no dia 19/02/2021, em reunião com parte de alguns membros do Comitê Interno para prevenção e enfrentamento de situações emergenciais referente ao COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o **Comitê Interno** para prevenção e enfrentamento de situações emergenciais referente ao COVID-19, no âmbito da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros, englobando todas as suas Unidades, para que passe a ser composto pelos seguintes servidores:

- a) Diretor de Ensino – Rodrigo Perissinotto
- b) Diretor do Campus de Trindade – Sebastião Donizete de Carvalho
- c) Diretora de Administração – Laise Mazurek

[Handwritten initials]

- d) Coordenador do Curso de Medicina de Mineiros – Orseni José dos Reis dos Santos;
- e) Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária – Priscila Chediack Dall'Acqua;
- f) Coordenadora do Departamento de Comunicação – Sandra Rosa de Melo Flores;
- g) Docente Viviane Cristina Caldeira
- h) Docente Beatriz Dalcolmo de Almeida Leão
- i) Docente Eliane Consuelo Alves Rabelo Carneiro
- j) Docente Andrea Cristina De Sousa
- k) Servidora Maysa Resende
- l) Servidor Fabrício Oliveira Resende
- m) Servidora Michelly Fernanda de Castro

Parágrafo único. O comitê será presidido pelo Diretor de Ensino, Rodrigo Perissinotto, e secretariado pela Diretora de Administração, Laise Mazurek.

Art. 2º Cabe ao Comitê as seguintes ações:

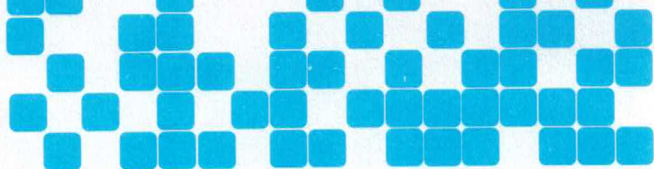
I- Zelar pela fiscalização do cumprimento do protocolo de biossegurança, notificando estudantes e servidores para adequação, se necessário, bem como, na hipótese de reincidência, encaminhar comunicação ao responsável para aplicação de sanção disciplinar, em conformidade com o que prevê a legislação institucional;

II- Sugerir à Reitoria alterações que se fizerem necessárias no protocolo de biossegurança, a depender da evolução do cenário epidemiológico na localidade de cada Unidade;

III- Controle estatístico dos casos de servidores e estudantes com suspeita ou confirmação de COVID-19, assessorando a Reitoria nas tomadas de decisões acerca das medidas de prevenção ou adequações do protocolo de biossegurança institucional;

IV- Elaboração de relatório semanal com casos novos, em andamento e encerrados, com o respectivo envio à Reitoria;

FR



V - Divulgar os fluxogramas a serem seguidos pelos servidores e estudantes que tenham suspeita ou confirmação de COVID-19, em conformidade com o protocolo de biossegurança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria da Reitoria, nº 13, de 18 de março de 2020.

Gabinete da Reitoria, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (12/03/2021).

